ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	1.454.969.875.283
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	471.551.678.403
Contribuições	775.420.161.261
Receita Patrimonial	72.895.723.913
Receita Agropecuária	28.885.948
Receita Industrial	1.150.780.845
Receita de Serviços	50.705.982.773
Transferências Correntes	1.352.271.277
Outras Receitas Correntes	81.864.390.863
2. RECEITAS DE CAPITAL	563.454.843.754
Operações de Crédito(*)	331.041.800.737
Alienação de Bens	27.638.303.467
Amortização de Empréstimos	49.940.172.471
Transferências de Capital	238.368.425
Outras Receitas de Capital	154.596.198.654
SUBTOTAL (1+2)	2.018.424.719.037
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	885.000.330.304
TOTAL	2.903.425.049.341

^(*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

Discription of a	Tesouro	Outras Fontes	Total		(%	6)	
Discriminação	(A)	(B)	C = (A+B)	C/D	C/E	C/F	C/G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.496.649.624	0	5.496.649.624	0,32	0,28	0,27	0,19
SENADO FEDERAL	3.919.899.793	0	3.919.899.793	0,23	0,20	0,19	0,14
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.836.418.088	0	1.836.418.088	0,11	0,09	0,09	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	628.292.471	0	628.292.471	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.254.115.893	0	1.254.115.893	0,07	0,06	0,06	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	10.260.945.772	0	10.260.945.772	0,60	0,53	0,51	0,35
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	459.378.332	0	459.378.332	0,03	0,02	0,02	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	6.919.450.139	0	6.919.450.139	0,41	0,36	0,34	0,24
JUSTIÇA DO TRABALHO JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS	17.873.221.511	0	17.873.221.511	1,05	0,92	0,88	0,62
TERRITÓRIOS	2.379.667.962	0	2.379.667.962	0,14	0,12	0,12	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	239.190.049	0	239.190.049	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.135.434.101	141.407.567	2.276.841.668	0,13	0,12	0,11	0,08
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	11.304.531.233	214.068.773	11.518.600.006	0,68	0,59	0,57	0,40
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.777.033.812	1.105.738.431	9.882.772.243	0,58	0,51	0,49	0,34
MINISTÉRIO DA FAZENDA	25.491.976.694	657.704.133	26.149.680.827	1,53	1,35	1,29	0,90
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	94.926.225.814	1.628.783.562	96.555.009.376	5,66	4,97	4,77	3,33
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,	1.385.587.994	1.490.414.054	2.876.002.048	0,17	0,15	0,14	0,10
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	513.999.254	0	513.999.254	0,03	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	12.731.135.324	29.003.539	12.760.138.863	0,75	0,66	0,63	0,44
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	3.184.194.992	709.351.388	3.893.546.380	0,23	0,20	0,19	0,13
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	505.764.207.155	462.584.392	506.226.791.547	29,68	26,08	25,03	17,44
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5.757.034.949	0	5.757.034.949	0,34	0,30	0,28	0,20
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3.291.600.856	137.429	3.291.738.285	0,19	0,17	0,16	0,11
MINISTÉRIO DA SAÚDE	109.414.556.114	71.572.170	109.486.128.284	6,42	5,64	5,41	3,77
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO							
(EXCLUSIVE O DISPOSTO NO ARTIGO 239 §1 DA CONSTITUIÇÃO)	64.761.499.844	5.051.590	64.766.551.434	3,80	3,34	3,20	2,23
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14.449.824.449	206.480.373	14.656.304.822	0,86	0,75	0,72	0,50
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	6.496.736.251	125.804.120	6.622.540.371	0,39	0,34	0,33	0,23
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.294.132.016	7.976.905	2.302.108.921	0,13	0,12	0,11	0,08
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	2.805.084.302	229.149.564	3.034.233.866	0,18	0,16	0,15	0,10
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	12.187.474.254	6.546.598	12.194.020.852	0,72	0,63	0,60	0,42
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	3.909.572.829	30.438.564	3.940.011.393	0,23	0,20	0,19	0,14
MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.573.387.414	0	1.573.387.414	0,09	0,08	0,08	0,05
MINISTÉRIO DA DEFESA	77.909.970.578	4.683.930.325	82.593.900.903	4,84	4,25	4,08	2,84
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	5.232.282.661	90.957.465	5.323.240.126	0,31	0,27	0,26	0,18
MINISTÉRIO DO TURISMO	430.838.369	144.593	430.982.962	0,03	0,02	0,02	0,01
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	78.871.659.878	0	78.871.659.878	4,62	4,06	3,90	2,72
MINISTÉRIO DAS CIDADES	19.678.867.223	265.049.799	19.943.917.022	1,17	1,03	0,99	0,69
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	202.683.812	0	202.683.812	0,01	0,01	0,01	0,01
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO	82.994.387	0	82.994.387	0,00	0,00	0,00	0,00
PÚBLICO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	11.952.999	0	11.952.999	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	354.944.257	31.393	354.975.650	0.02	0,02	0,02	0,01
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	6.232.730.057	490.832.270	6.723.562.327	0,39	· ′ I	0,33	0,23
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.163.834.906	0	3.163.834.906	0,19	0,16	0,16	0,11
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	191.670.774	0	191.670.774	0,01	0,10	0,01	0,01
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS			153.808.258				
MULHERES	153.808.258	0		0,01	0,01	0,01	0,01
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	902.127.365	0	902.127.365	0,05	0,05	0,04	0,03
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	51.202.098	0	51.202.098	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PORTOS	1.341.248.209	0	1.341.248.209	0.08	0.07	0,07	0,05
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA					ĺ í		,
EMPRESA	80.682.730	0	80.682.730	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	518.485.317.660	2.515.092.783	521.000.410.443	30,55	26,84	25,76	17,94

Discriminação	Tesouro	Outras Fontes	Total		(%	6)	
Discriminação	(A)	(B)	C = (A+B)	C/D	C/E	C/F	C/G
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.383.510.946	0	32.383.510.946	1,90	1,67	1,60	1,12
SUBTOTAL (D)	1.690.184.786.452	15.168.251.780	1.705.353.038.232	100,00	88,00	84,00	59,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	236.034.488.200	0	236.034.488.200	0,00	12,16	11,67	8,13
SUBTOTAL (E)	1.926.219.274.652	15.168.251.780	1.941.387.526.432	0,00	100,00	96,00	67,00
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 239 §1 DA CONSTITUIÇÃO)	16.800.970.794	0	16.800.970.794	0,00	0,00	0,83	0,58
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	61.463.378.400	2.540.201.489	64.003.579.889	0,00	0,00	3,17	2,20
SUBTOTAL (F)	2.004.483.623.846	17.708.453.269	2.022.192.077.115	0,00	0,00	100,00	70,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	881.232.972.226	0	881.232.972.226	0,00	0,00	0,00	30,35
TOTAL (G)	2.885.716.596.072	17.708.453.269	2.903.425.049.341	0,00	0,00	0,00	100,00

ANEXO III FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	49.375.949.021
GERAÇÃO PRÓPRIA	49.375.949.021
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.196.274.354
TESOURO	2.061.510.954
CONTROLADORA	72.679.000
OUTRAS FONTES	62.084.400
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	39.571.307.711
INTERNAS	13.371.307.711
EXTERNAS	26.200.000.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	5.756.135.278
CONTROLADORA	556.135.278
OUTRAS FONTES	5.200.000.000
TOTAL	96.899.666.364

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	47.835.687
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	46.297.250
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.532.072.485
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	113.697.509
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	86.897.735.644
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000.000
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	349.136.581
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	85.000
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.374.580.685
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	3.530.000
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	833.695.236
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	501.000.287
TOTAL	96.899.666.364

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 78 DO PLDO-2016, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA ANEXO V

792.149 529.459 876.405 595.641 R\$ 1,00 **4.310.506** 4.310.506 7.327.850 3.451.464 661.825 378.047.963 389.003 389.003 3.913.377 778.007 8.237.365 4.054.985 1.562.714 3.451.464 18.665.450 7.761.668 10.903.782 41.737.553 778.007 389.003 6.129.080 84.024.632 7.327.850 35.101.153 6.129.08 98.412.68 6.150.68 175.128.179 93.034.32 TOTAL 2.578.743 3.115.633 122.268 130.049 130.049 29.053.211 1.827.448 1.754.568 30.158 53.353 60.022 406.841 444.765 342.848 60.316 30.158 845.287 1.587.261 15.497.722 360.135 26.677 66.692 2.456.475 406.841 444.765 710.304 60.310 845.287 6.015.585 8.235.003 1.117.14 1.428.32 1.200.61 SUBTOTAL 553.954 30.158 342.848 845.287 360.135 66.692 53.353 80.030 1.117.144 845.287 60.022 9.799.111 1.117.14 60.31 60.31 30.158 7.262.719 26.67 FINANCEIR/ RESERVA DE CONTING. <u>6</u> PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS ÓRGÃOS 19.254.100 130.049 130.049 444.765 710.304 3.115.633 122.268 406.841 444.765 710.304 1.200.614 1.587.261 8.235.003 2.456.475 406.841 1.200.614 6.015.585 4.428.324 8.235.003 L CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4): 348.994.752 4.180.457 476.106 358.845 358.845 717.691 765.472 535.619 51.277.240 38.735.328 1.440.446 4.180.457 6.921.009 16.838.002 7.051.364 717.691 358.845 5.283.793 159.630.457 3.694.850 595.133 6.921.009 3.006.699 39.982.985 3.570.529 92.397.095 6.650.10 308.308 84.799.320 3.006.69 33.900.53 5.283.79 6.150.68 9.786.63 SUBTOTAL 476.106 358.845 358.845 717.691 717.691 358.845 5.283.793 765.472 595.133 535.619 PRIMÁRIA RESERVA DE 102.257.974 9.786.638 9.786.638 6.082.446 3.570.529 5.283.793 6.150.683 6.150.683 74.831.137 3.694.850 CONTING. 51.277.240 4.180.457 7.051.364 246.736.778 33.900.539 84.799.320 38.735.328 1.440.446 6.921.009 3.006.699 86.246.412 79.596.308 NOS ÓRGÃOS 4.180.457 6.921.009 7.051.364 33.900.539 6.650.10 3.006.69 84.799.32 1.082.162 ANUALIZADA (3) 5.466.111 712.879.935 778.006 8.291.284 1.217.432 105.371.621 14.655.700 319.260.916 1.352.702 6.902.928 37.330.900 83.475.106 1.556.014 12.258.160 184.604.811 159.875.195 1.620.599 83.507.06 1.742.74 15.523.330 21.807.56 7.826.75 1.556.01 12.258.160 12.428.249 12.301.36 151.409.26 85.249.81 5.466.11 14.655.70 70.202.30 778.00 6.902.92 PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DESPESA 3.451.464 18.665.450 4.310.506 378.047.963 4.054.985 529.459 876.405 792.149 661.825 54.392.873 41.191.803 4.310.506 7.327.850 7.327.850 3.451.464 7.761.668 10.903.782 41.737.553 389.003 389.003 778.007 778.007 175.128.179 595.641 35.101.153 3.913.37 389.003 6.129.08 6.129.080 98.412.68 8.237.36 84.024.632 6.150.683 93.034.32 1.562.71 EM 2016 61 16 61 622 224 133 287 335 977 220 625 6.957 6.412 426 3.179 601 108 OTDE 13.415 2 670 670 3.342 625 2.486 **740** 1.227 544 7.418 673 CRIAÇÃ0 2.3.7. PL nº 8.317, de 2014 - Palmas e Araguaína - TO 2.3.6. PL nº 8.316, de 2014 - Varas Gravataí - RS 2.3.8. PL nº 8.318, de 2014 - Vara Cascavel - PR 2.3.4. PL nº 6.234, de 2013 - Rondonópolis-MT 2.3.5. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs 2.6.5. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região 2.6.6. PL nº 7.910, de 2014 - TRT 19ª Região 2.6.7. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região 2.6.4. PL nº 7.907, de 2014 - TRT 5ª Região 2.6.3. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região DISCRIMINAÇÃO 2.3.3. PL nº 6.232, de 2013 - Ijuí-RS 2.6.2. PL nº 7.902, de 2014 - TST 1.3. Tribunal de Contas da União 2.2. Superior Tribunal de Justiça 2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1) 2.1. Supremo Tribunal Federal 2.3.1. Cargos e funções vagos 1.1.1. Cargos e funções vagos 1.2.1. Cargos e funções vagos 1.3.1. Cargos e funções vagos 2.1.1. Cargos e funções vagos 2.2.1. Cargos e funções vagos 2.6.1. Cargos e funções vagos 2.5.1. Cargos e funções vagos 2.5.2. Lei nº 13.150, de 2015 2.2.2. PL nº 1.179, de 2015 2.4. Justiça Militar da União 2.4.1. PL nº 1.184, de 2015 2.5.3. PL nº 7.889, de 2014 2.5.4. PL nº 7.990, de 2014 2.5.5. PL nº 1.761, de 2015 1.1. Câmara dos Deputados 1.1.2. PRC nº 72, de 2015 2.6. Justiça do Trabalho 2.5. Justica Eleitoral 1.2. Senado Federal 2.3. Justiça Federal 1. Poder Legislativo 2. Poder Judiciário

2.68 PL nº 8.256 de 2014 - TRT 15ª Região	973	325	11.062.815	22 605 940	•	9 762 328	975 677 6		1 300 487	1 300 487	11.062.815
2.6.9. PL nº 8.307. de 2014 - TRT 2ª Região	1.827	610	10.360.928	21.196,351	'	9.547.290	9.547.290	1	813.638	813.638	10.360.928
2.6.10. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região	143	48	1.676.795	3.428.990		1.550.081	1.550.081		126.714	126.714	1.676.795
2.6.11. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região	74	24	970.293	1.983.482		876.925	876.925		93.368	93.368	970.293
2.6.12. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1)	52	52		,		,	,	,			'
2.6.13. PL nº 383, de 2015 - TRT 12ª Região	45	15	101.671	208.505		101.671	101.671		,	•	101.671
2.6.14. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região	28	6	539.157	1.102.394	,	499.142	499.142	,	40.015	40.015	539.157
2.6.15. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região	640	213	7.508.150	15.344.735	,	6.687.843	6.687.843	,	820.307	820.307	7.508.150
2.6.16. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região	445	147	4.686.699	9.584.644		4.326.564	4.326.564		360.135	360.135	4.686.699
2.6.17. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região	1	1	218.990	448.035	,	212.321	212.321	,	699.9	699.9	218.990
2.6.18. PL nº 961, de 2015 - TRT 7ª Região	99	22	509.468	1.041.456	,	456.115	456.115	,	53.353	53.353	509.468
2.6.19. PL nº 1.400, de 2015 - TRT 1º Região	428	141	5.539.892	11.329.398		5.139.742	5.139.742		400.150	400.150	5.539.892
2.6.20. PL nº 1.403, de 2015 - TRT 1ª Região	218	73	2.912.027	5.951.888	1	2.618.584	2.618.584	1	293.443	293.443	2.912.027
2.6.21. PL nº 1.834, de 2015 - TRT 6ª Região	438	146	4.887.846	9.994.382		4.487.696	4.487.696		400.150	400.150	4.887.846
2.6.22. PL nº 1.916, de 2015 - TRT 9ª Região	688	298	9.489.488	19.400.225		8.602.489	8.602.489		886.999	886.999	9.489.488
2.6.23. PL nº 1.940, de 2015 - TRT 18ª Região	58	19	562.059	1.150.656	1	548.721	548.721	1	13.338	13.338	562.059
2.6.24. PL nº 2.641, de 2015 - TRT 6ª Região	128	43	1.460.587	2.984.729		1.293.858	1.293.858		166.729	166.729	1.460.587
2.6.25. PL nº 2.642, de 2015 - TRT 15ª Região	193	64	2.113.345	4.326.844		2.066.661	2.066.661		46.684	46.684	2.113.345
2.6.26. PL nº 2.744, de 2015 - TRT 17ª Região	16	16	1.099.511	2.249.234	,	1.026.150	1.026.150	•	73.361	73.361	1.099.511
2.6.27. PL nº 2.745, de 2015 - TRT 10ª Região	79	26	1.062.058	2.170.941		962.021	962.021	,	100.037	100.037	1.062.058
2.6.28. PL n ² 2.746, de 2015 - TRTs 14 ² , 16 ² , 19 ² , 20 ² , 22 ² , 23 ² e 24 ² Regiões	89	89	5.051.059	10.328.367		4.650.909	4.650.909	,	400.150	400.150	5.051.059
2.6.29. PL nº 8.332, de 2015 - TRT 7ª Região	51	17	720.939	1.473.697		654.247	654.247		66.692	66.692	720.939
2.6.30. PL nº 8.333, de 2015 - TRT 12ª Região	4	4	792.149	1.620.599	1	765.472	765.472		26.677	26.677	792.149
2.6.31. PL nº 8.334, de 2015 - TRT 16ª Região	93	31	1.257.466	2.570.134		1.130.752	1.130.752		126.714	126.714	1.257.466
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	18	693	33.950.614	67.901.228	31.232.784	123.277	31.356.061	2.574.546	20.007	2.594.553	33.950.614
2.7.1. Cargos e funções vagos	,	384	21.537.483	45.368.480	20.287.877	,	20.287.877	1.249.606	'	1.249.606	21.537.483
2.7.2. Lei nº 13.057, de 2014	1	291	12.269.847	20.813.333	10.944.907		10.944.907	1.324.940	'	1.324.940	12.269.847
2.7.3. PL nº 3.411, de 2012	18	18	143.284	1.719.415	,	772.221	123.277	,	20.007	20.007	143.284
2.8. Conselho Nacional de Justiça	'	14	572.943	1.145.886	499.660	•	499.660	73.283	<u>'</u>	73.283	572.943
2.8.1. Cargos e funções vagos	'	14	572.943	1.145.886	499.660	1	499.660	73.283	1	73.283	572.943
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Déblico	1.606	1.782	98.736.980	193.819.664	72.198.390	22.374.810	94.573.200	3.981.490	182.290	4.163.780	98.736.980
3.1. Ministério Público da União	1.402	1.688	95.167.910	186,929,006	72.198.390	18.988.030	91.186.420	3.981.490	·	3.981.490	95.167.910
3.1.1. Cargos e funções vagos		295	52.843.556	105.687.113	50.442.658		50.442.658	2.400.898	,	2.400.898	52.843.556
3.1.2. Lei nº 12.321, de 2010		511	16.918.288	33.836.577	15.677.824		15.677.824	1.240.464		1.240.464	16.918.288
3.1.3. Lei nº 12.931, de 2013		108	3.005.619	6.011.239	3.005.619	,	3.005.619		,	,	3.005.619
3.1.4. Lei nº 13.032, de 2014		72	3.412.417	6.824.833	3.072.289		3.072.289	340.128		340.128	3.412.417
3.1.5. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014)	1.402	702	18.988.030	34.569.244	1	18.988.030	18.988.030	ı			18.988.030
3.1.5.1. Criação de cargos de Natureza Especial	2	2	212.128	424.255		212.128	212.128	•		,	212.128
3.1.5.2. Transformação de um mil e quatrocentos cargos comissionados CC-2 em CC-4, com impacto, sendo: setecentos, a partir de julho de 2016, e setecentos, a											
partir de julho de 2017.	1.400	700	18.775.902	34.144.989	,	18.775.902	18.775.902	,	•	,	18.775.902
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	204	94	3.569.070	6.890.658		3.386.780	3.386.780		182.290	182.290	3.569.070
3.2.1. PL nº 7.921, de 2014	203	93	3.445.329	6.643.176	,	3.263.039	3.263.039	,	182.290	182.290	3.445.329
3.2.2. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014): Criação	-	-	500	200		200	122 271				157 501
4 Defences Diships do United	T00 C	101	147.741	207.142	000000	147.071	10.7.741	027 402		0000 1000	11 274 679
4. Defensoria Fublica da União	3.897	193	11.2/4.6/8	73.848.580	8.023.929	7.526.0/1	10.050.000	7.24.678	•	724.678	11.2/4.0/8
4.1. Cargos e funções vagos		127	8.748.607	19.085.094	8.023.929		8.023.929	724.678		724.678	8.748.607
4.2. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	2.751	1		_	+	_	1	-	-	•	

4.3. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	1.146	99	2.526.071	4.763.492	ı	2.526.071	2.526.071		,	,	2.526.071
5. Poder Executivo	16.547	25.606	1.411.688.254	2.689.391.217	1.225.079.502	62.657.653	1.287.737.155	104.878.138	5.148.593	110.026.731	1.397.763.886
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	14.947	14.637	1.049.016.671	2.038.414.894	876.332.287	62.657.653	938,989,940	104.878.138	5.148.593	110.026.731	1.049.016.671
5.1.1. Cargos e funções vagos		12.364	981.210.425	1.903.999.497	876.332.287		876.332.287	104.878.138		104.878.138	981.210.425
5.1.2. PL n ² 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	1			1	1	1	1	•	,	
5.1.3. PL n ² 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	'	,	·	-		,	1	,	,	,
5.1.4. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC	550	,			1		•	1	,		-
5.1.5. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros	ccco	4	000 933 0	3016 505		521.0	5165 543		301 350	301 358	000 955 C
5.1.6. AntePLs de criação de cargos e funções	3.949	2.229	65.249.446	130.498.892		60.492.111	60.492.111		4.757.335	4.757.335	65.249.446
5.2. Fixação de efetivos - Militares		10.046	285.158.100	570.316.200	285.158.100		285.158.100			•	285.158.100
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica		4.940	137.139.958	274.279.916	137.139.958	,	137.139.958	•	,	•	137.139.958
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército		3.973	113.256.433	226.512.866	113.256.433		113.256.433		•	,	113.256.433
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	1	1.133	34.761.709	69.523.418	34.761.709	,	34.761.709	•		,	34.761.709
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	1.600	260	13.924.368	17.071.008			•		'	•	
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	260	13.924.368	17.071.008	,		1		,	•	•
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400		,		1	,	1		,	,	1
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz	1.200	1	,	•	1	,	1			,	1
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF		663	63.589.115	63.589.115	63.589.115	•	63.589.115			'	63.589.115
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF		93	7.695.997	7.695.997	7.695.997		7.695.997		,		7.695.997
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	,	210	22.160.791	22.160.791	22.160.791		22.160.791			•	22.160.791
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF		360	33.732.327	33.732.327	33.732.327		33.732.327	1	•	•	33.732.327
TOTAL DO ITEM I	35.475	40.389	1.954.140.748	3.725.311.023	1.603.315.839	189.816.508	1.793.132.347	131.954.039	15.129.994	147.084.033	1.940.216.380
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	33.875	40.129	1.940.216.380	3.708.240.015	1.603.315.839	189.816.508	1.793.132.347	131.954.039	15.129.994	147.084.033	1.940.216.380
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:	TENTO DE R	EMUNERA	ÇÃO:								
1. Poder Legislativo			558.230.752	558.230.752	•	501.368.805	501.368.805	-	56.861.947	56.861.947	558.230.752
1.1. Câmara dos Deputados			254.157.505	254.157.505	•	223.369.305	223.369.305	•	30.788.200	30.788.200	254.157.505
1.1.1. PL n^2 2.742, de 2015 - Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados: Implementação da primeira parcela de reajuste de 5.5%, prevista para ∞ orrer a partir	os Deputados: sta para ocorrei	a partir									
de janeiro de 2016			254.157.505	254.157.505	,	223.369.305	223.369.305	1	30.788.200	30.788.200	254.157.505
1.2. Senado Federal			209.807.292	209.807.292	•	195.474.906	195.474.906		14.332.386	14.332.386	209.807.292
1.2.1. PLS nº 553, de 2015 - Quadro de Pessoal do Senado Federal: Implementação da primeira parcela de reajuste de 5,5%, prevista para ocorrer a partir de janeiro de 2016	deral: Impleme a partir de jane	ntação iro de	174.628.518	174.628.518	,	161.690.987	161.690.987	1	12.937.531	12.937.531	174.628.518
1.2.2. Impactos orgamentários decorrentes da elevação do teto constitucional, advindos do PL n² 2.646, de 2015, calculado considerando-se o reajuste de 5,5%	constitucional o reajuste de 5,	2%									
			35.178.774	35.178.774	,	33.783.919	33.783.919	1	1.394.855	1.394.855	35.178.774
1.3. Tribunal de Contas da União			94.265.955	94.265.955	•	82.524.594	82.524.594	•	11.741.361	11.741.361	94.265.955
1.3.1. PL nº 2.743, de 2015 - Quadro de Pessoal e Plano de Carreiras do TCU	ureiras do TCU		94.265.955	94.265.955	•	82.524.594	82.524.594	,	11.741.361	11.741.361	94.265.955
2. Poder Judiciário			1.855.807.609	1.855.807.609	•	1.643.784.659	1.643.784.659	•	212.022.950	212.022.950	1.855.807.609
2.1. PL nº 2.646, de 2015 - Subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de adé 5,5% sobre o subsídio atual)	ibunal Federal atual)	(Jimite				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1000		6	6	6
G - L 0.0 2 C - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 -	Dodge Ludición	4	258.432.045	258.432.045	1	211.829.545	211.829.545	1	46.602.500	46.602.500	258.432.045
Z.Z. PL II- 2.040, de 2013 - Fitalio de Callellas dos Selvidores do Foder Judiciario	rouer Judicial	0	1.597.375.564	1.597.375.564	,	1.431.955.114	1.431.955.114	,	165.420.450	165.420.450	1.597.375.564

Cratificação Judiciária - GAJ, de 90% para 140%, a ser implementado en quarro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1º de janeiro e 1º de julho de cada exercício	1.286.645.119	1.286.645.119	,	1.159.139.747	1.159.139.747	·	127.505.372	127.505.372	1.286.645.119
2.22. Reajuste dos cargos em comissão CJ-2 a CJ-4 em 25% e CJ-1 em 16%	223.052.513	223.052.513		200.948.210	200.948.210	,	22.104.303	22.104.303	223.052.513
2.2.3. Extensão do Adicional de Qualificação aos Técnicos Judiciários portadores de diploma de curso superior	87.677.932	87.677.932		71.867.157	71.867.157	,	15.810.775	15.810.775	87.677.932
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	334.878.323	408.951.987	•	285.779.223	285.779.223		49.099.100	49,099,100	334.878.323
3.1. Ministério Público da União	332.738.189	406.222.559		283.864.667	283.864.667		48.873.522	48.873.522	332.738.189
$3.1.1$ PLC $\rm n^241,de2015$ (PL $\rm n^27.919,de2014)$ - Plano de Carreiras dos Servidores do MPU e do CNMP	253.124.107	326.608.477	•	214.838.759	214.838.759	'	38.285.348	38.285.348	253.124.107
3.1.1.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação de Atividade do Ministério Público - GAMPU, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1º de janeiro e 1º de julho de cada exercício									
	225.420.694	298.905.064	-	187.135.346	187.135.346		38.285.348	38.285.348	225.420.694
3.1.1.2. Reajuste dos cargos em comissão CC-5 a CC-7 em 25% e CC-1 a CC-4 em 16%	27.703.413	27.703.413	1	27.703.413	27.703.413	,			27.703.413
3.1.2. PL nº 2.647, de 2015 - Subsídio do Procurador-Geral da República (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)	79.614.082	79.614.082	,	69.025.908	69.025.908	1	10.588.174	10.588.174	79.614.082
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	2.140.134	2.729.428	•	1.914.556	1.914.556	,	225.578	225.578	2.140.134
$3.2.1$ PLC $n^{\rm e}$ 41, de 2015 (PL $n^{\rm e}$ 7.919, de 2014) - Plano de Carreiras dos Servidores do MPU e do CNMP	2.004.402	2.593.696	1	1.803.300	1.803.300	,	201.102	201.102	2.004.402
3.1.1.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação de Atividade do Ministério Público - GAMPU, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1º de janeiro e 1º de julho de cada exercício									
	1.138.606	1.727.900		937.504	937.504	•	201.102	201.102	1.138.606
3.1.1.2. Reajuste dos cargos em comissão CC-5 a CC-7 em 25% e CC-1 a CC-4 em 16%	865.796	865.796	•	865.796	865.796	,			865.796
3.2.2. PL nº 2.647, de 2015 - Subsidio do Procurador-Geral da República (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5.5% sobre o subsídio atual)									
	135.732	135.732	1	111.256	111.256		24.476	24.476	135.732
4. Defensoria Pública da União	12.226.349	12.226.349	-	11.014.729	11.014.729	-	1.211.620	1.211.620	12.226.349
4.1. Limite de 5,5% sobre a folha de pagamento da DPU, destinado à reestruturação e/ou aumento de remuneracão de careos. funções e carreiras	12 226 340	17 276 340	,	11 014 720	11 014 720	,	1 211 620	1 211 620	12 226 349
5. Poder Executivo	13.101.315.647	13.101.315.647	•	11.800.938.390	11.800.938.390	•	1.300.377.257	1.300.377.257	13.101.315.647
5.1. Poder Executivo	13.101.315.647	13.101.315.647	·	11.800.938.390	11.800.938.390		1.300.377.257	1.300.377.257	13.101.315.647
5.1.1. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior do Ministério da Educação - INSAES/MEC	4.584.466	4.584.466	,	3.757.759	3.757.759		826.707	826.707	4.584.466
5.1.2. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo	13 096 731 181	13 096 731 181		11 797 180 631	11 797 180 631		1 299 550 550	1 299 550 550	13 096 731 181
TOTAL DO ITEM II	15.862.458.680	15.936.532.344	•	14.242.885.806	14.242.885.806		1.619.572.874	1.619.572.874	15.862.458.680
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	17.816.599.428	19.661.843.367	1.603.315.839	14.432.702.314	16.036.018.153	131.954.039	1.634.702.868	1.766.656.907	17.802.675.060
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	17.802.675.060	19.644.772.359	1.603.315.839	14.432.702.314	16.036.018.153	131.954.039	1.634.702.868	1.766.656.907	17 802 675 060

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Dospesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 78 do PLDO-2016, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas coupadas em março de 2015, cujas despessas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2016, não genando, impacto orçamentário, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Acão/Localizador de Gasto	VALOR
Provinento de Cargos e Punções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Renumerações	1.603.315.839
01101.10.28.846,0909.0C04.5664 - Cămara dos Deputados	40.175.774
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal	4.180.457
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	6.921.009
10101.10.28.846,0999.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal	3.006.699
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça	7.051.364
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	33.900.539
13101.10.28.846,0999.0C04.0001 - Justiça Militar da União	1
14101.10.28.846.0999.0C04.0001 - Triburnal Superior Eleitoral	86.246.412
15126.10.28.846,0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	84.799.320
16101.10.28.846,0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distriio Federal	31.232.784
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	499.660
29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União	8.023.929
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	72.198.390
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.161.490.387
59101.10.28.846,0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	63.589.115
Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Renstruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração	131.954.039
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	2.578.743
02101.10.28.846,0909.00H7.5664 - Senado Federal	130.049
03101.10.28.846,0909.00H7.0001 - Tribumal de Contas da União	406.841
10101.10.28.846,0999.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal	444.765
11101.10.28.846,0909.00H7.5664 - Superior Tribumal de Justiça	710.304
12101.10.28.846.0999.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.200.614
13101.10.28.846.0999.00H7.0001 - Justiça Militar da União	
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribumal Superior Eletional	6.015.585
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	8.235.003
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribumal de Justiça do Distrito Federal	2.574.546
17101.10.28.846,0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	73.283
29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União	724.678
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	3.981.490
47101.10.28.846,0909,00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	104.878.138
59101.10.28.846,0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	
Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição - União	15.099.414.412
90000.10.99.999.0999.0201.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)	13.542.543.534
90000.10.99.999.0999.0200.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira)	1.556.870.878
Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição - Ministério da Saúde	047.990.770
36901.20.99.999.0999.011.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)	890.158.780
36901.20.99;999,0999,0200.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira)	77.831.990
Total Geral	17.802.675.060
Despesas Primárias	16.036.018.153